



# Meio Ambiente

Política Corporativa FEMSA

AGOSTO 2021

**FEMSA**

# ■ Meio ambiente

## POLÍTICA

Na **FEMSA** conhecemos, atendemos e gerenciamos os riscos e oportunidades associados ao impacto ambiental da cadeia de valor de nossas operações

1. Contamos com programas que buscam tornar o consumo de energia mais eficiente e diversificar nosso portfólio de energia, incorporando energias limpas em nossas operações, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e contribuir para o combate às mudanças climáticas.

Entendemos o papel que temos, em conjunto com os demais atores da sociedade, a favor da mitigação das mudanças climáticas e, conseqüentemente, realizamos programas que nos permitem minimizar a geração de gases de efeito estufa na cadeia de valor, ao mesmo tempo em que adaptamos nossos modelos de negócios às suas possíveis repercussões.

2. Garantimos que em nossas operações sejam implementadas soluções tecnológicas e/ou ações que preservem a qualidade dos recursos hídricos



## Meio ambiente

- e sua disponibilidade para as comunidades onde atuamos. E em nossa cadeia de valor, promovemos o uso eficiente da água e buscamos preservar o recurso em qualidade e quantidade.
3. Fomentamos o uso eficiente de materiais e recursos para reduzir seu consumo, reduzir desperdícios e facilitar a reciclagem e o tratamento responsável deles, através de projetos inovadores e implementar uma economia circular em nossos produtos, serviços, equipamentos e instalações.
  4. Contamos com processos periódicos de diagnóstico, bem como planos de gestão de riscos e oportunidades dos impactos ambientais associados às emissões atmosféricas, energia, água e dos resíduos de nossas operações e cadeia de valor.
  5. De acordo com os objetivos da FEMSA, estabelecemos metas em curto e longo prazo e indicadores em nossas operações para:
    - a) promover o reflorestamento dos ecossistemas,
    - b) promover o plantio urbano de árvores,
    - c) diminuir as emissões de gases de efeito estufa,
    - d) migrar nossa matriz energética para energia limpa,
    - e) o uso eficiente de energia,
    - f) o uso eficiente da água, bem como atividades que fomentem o seu cuidado e
  6. De acordo com nossos objetivos, contamos com programas e atividades com os Colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades em que operamos, que possibilitam e promovem uma cultura de cuidado e preservação do meio ambiente.
    - g) conservação,
    - g) a redução, reutilização e reciclagem de resíduos,
    - h) o uso de conteúdo reciclado nos materiais utilizados em nossos produtos e serviços,
    - i) reduzir a quantidade e garantir a qualidade das descargas de drenagem,
    - j) o manejo e destinação adequada de resíduos sólido,
    - k) estabelecer programas para reduzir as emissões para a atmosfera, e
    - l) cumprir as normativas ambientais.



## ■ Definições

Para os fins dessas políticas, os termos a seguir terão os significados estabelecidos neste documento, quando utilizados no singular e no plural:

**Colaboradores**, trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados das empresas FEMSA.

**FEMSA**, Fomento Económico Mexicano, S.A.B. de C.V. incluindo todas as empresas Subsidiárias.

**Linha Ética FEMSA**, é um mecanismo formal usado por Conselheiros e Colaboradores, bem como por terceiros com os quais a FEMSA tem algum relacionamento no desenvolvimento de suas operações, para relatar qualquer violação e/ ou possível risco de violação do Código de Ética FEMSA e Políticas Corporativas FEMSA, bem como para o atendimento de dúvidas e preocupações.

**Diretrizes Internas**, Código de Ética FEMSA, Políticas Corporativas, Normas Corporativas, Procedimentos Corporativos, políticas operacionais, normas operacionais, regulamentos de trabalho e qualquer outro documento interno autorizado pela administração para ter tais efeitos.

**Políticas Corporativas da FEMSA**, documentos que contenham os princípios gerais que regem a atuação da FEMSA e de seus colaboradores em um tema ou área relevante, manter a ordem e a consistência entre as Unidades de Negócio e / ou mitigar os riscos críticos ou de alto impacto que afetam as Unidades de Negócio, são autorizados pelo Diretor Geral da FEMSA, ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Unidade de Negócio**, segmento do negócio que agrupa várias empresas controladas pela FEMSA. As empresas que prestam serviços a outros segmentos de negócios da FEMSA são incluídas como uma unidade de negócios. À frente de cada unidade de negócios geralmente há um CEO. Exemplo: FEMSA Comercio, Coca-Cola FEMSA, FEMSA Negocios Estratégicos, FEMSA Servicios, Xpertal.

**[www.femsa.com](http://www.femsa.com)**

Políticas Corporativas FEMSA  
Monterrey, N.L. México  
Agosto 2021

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida, de qualquer forma ou por qualquer meio sem a permissão prévia por escrito da FEMSA.

**FEMSA**